



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ARACRUZ**

Avenida Morobá, 284 – Bairro Morobá – 29192733 –Aracruz – ES

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
MONITORIA VOLUNTÁRIA 2020  
EDITAL 01/2020**

**Dispõe sobre as regulamentações do Programa Monitoria Voluntária 2020 do IFES Campus Aracruz e promove abertura de vagas.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ, por intermédio da Coordenadoria Geral de Ensino (CGE), torna pública a Chamada Interna para a concessão de benefícios do Programa de Assistência Estudantil / Monitoria Voluntária 2020, observadas as normas e instruções estabelecidas neste programa.

## **1. DOS OBJETIVOS**

O Programa Monitoria Voluntária do Ifes-Campus Aracruz consiste na monitoria em caráter voluntário para alunos indicados / selecionados pelos professores e que possuem comprovado rendimento escolar e que podem ter suas potencialidades aproveitadas em prol daqueles que necessitam de apoio para superar as dificuldades acadêmicas, promovendo, dessa forma, o desenvolvimento de atividades de ensino, com finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e minimizar a evasão escolar. O Programa possui como principais objetivos:

- Valorizar o potencial do aluno, oferecendo-lhe oportunidade de desenvolver atividades de monitoria voluntária, compatível com seu grau de conhecimento;
- Possibilitar aos alunos com baixo rendimento escolar a superação de suas dificuldades acadêmicas;
- Integrar o corpo docente e discente no planejamento e realização de atividades acadêmicas.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Serão beneficiários do Programa os discentes indicados / selecionados pelos professores do Ifes-Campus Aracruz, regularmente matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Ifes-Campus Aracruz que atendam os pré-requisitos do professor orientador e que não possuam ocorrências disciplinares graves ou ato infracional registrados na CAE nos últimos dois anos.

2.2. Caso o aluno monitor cometa atos de indisciplina graves e/ou atos infracionais presentes no Código de Ética e disciplina do corpo Discente do Ifes, durante sua atuação no programa, o discente será desligado automaticamente.

### **3. DA SOLICITAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

3.1. A solicitação do monitor voluntário deverá ser realizada pelo professor orientador de acordo com os termos deste documento.

3.2. A solicitação realizar-se-á no período de 16 a 20 de março de 2020, mediante o preenchimento e envio do Anexo I, em formato pdf, para o email do Coordenador Geral de Ensino ([tiago.bertelli@ifes.edu.br](mailto:tiago.bertelli@ifes.edu.br)). No **assunto** do e-mail deverá constar a informação: **Anexo I – Indicação de Monitor Voluntário**

### **4. DA INSCRIÇÃO PARA MONITOR VOLUNTÁRIO**

4.1. O aluno interessado em participar do programa deverá se inscrever no período de 16 a 20 de março de 2020, mediante o preenchimento e envio do Anexo II, em formato pdf, para o e-mail do Coordenador Geral de Ensino ([tiago.bertelli@ifes.edu.br](mailto:tiago.bertelli@ifes.edu.br)). No **assunto** do e-mail deverá constar a informação: **Anexo II – Inscrição para o Programa**

### **5. DAS VAGAS**

5.1. A quantidade de vagas disponibilizadas para monitores deve atender às demandas dos professores orientadores em consonância com as condições de infraestrutura de salas de aula disponibilizadas pelo Campus Aracruz bem como a carga horária semanal adequada e compatível com as atividades regulares dos alunos monitores.

5.2. Serão ofertadas vagas para monitoria voluntária neste programa, conforme quadro de vagas disponível no Anexo III.

5.3. Este programa poderá oferecer novas vagas de acordo com as condições descritas no item 5.1 e com as demandas acordadas entre os representantes do CAE, CGP e CGE.

### **6. DA CATEGORIA DE BENEFÍCIO**

6.1. O Monitor voluntário não receberá remuneração financeira por esta atividade.

6.2. O Monitor voluntário proveniente do ensino superior será recompensado em horas de ATIVIDADES COMPLEMENTARES, conforme previsto no PPC dos cursos de graduação do Ifes-Campus Aracruz.

6.3. O aluno Monitor Voluntário deve cumprir uma carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas de atividades, de acordo com as atribuições definidas pelo seu professor orientador.

6.4. O aluno somente poderá assumir uma monitoria neste programa.

### **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1. Ao final do período de atendimento como monitor voluntário, conforme item 8.1, o discente receberá um certificado de Monitoria Voluntária contendo o componente curricular e a carga horária realizada.

7.2. Para a confecção do certificado é necessário que o aluno monitor preencha durante todo o período de monitoria, a lista de ponto.

7.3. A folha de ponto ficará disponível na CAE para assinatura do monitor e a emissão dos certificados citados no item 7.1 ficarão a cargo da CGE / DPPGE, respectivamente.

### **8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROGRAMA**

8.1. O programa terá validade até o dia 11 de dezembro de 2020.

### **9. DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

9.1. Compete:

- Assinar a folha de ponto nos horários de início e fim da monitoria;
- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- Colaborar na organização dos laboratórios, quando for o caso;
- Monitorar atividades de reforço/revisão dos conteúdos.

#### 9.2. É vedado:

- Ministrar aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
- Executar funções administrativas;
- Elaborar ou corrigir provas e/ou trabalhos escolares/acadêmicos;
- Atribuir notas às atividades.

### **10. DO PROFESSOR:**

#### 10.1. Compete:

- Definir critérios de seleção do monitor;
- Orientar o discente monitor quanto às atividades de reforço escolar a serem ministradas aos seus pares, auxiliando-o, conforme a necessidade, naquilo que couber e/ou julgar oportuno para o bom desempenho de suas atribuições;
- Definir as turmas ou alunos para a atuação do discente monitor;
- Assinar/validar o mapa mensal de frequência do monitor;
- Acompanhar a frequência do monitor;
- Comparecer às reuniões sobre o Programa de Monitoria, quando convocado.

### **11. DA SELEÇÃO**

11.1. Os candidatos serão submetidos às diversas técnicas de seleção, as quais estão indicadas no quadro de vagas, referente ao anexo III.

Caso o docente opte por prova escrita, a mesma será elaborada e corrigida pelo docente responsável pelo componente curricular e aplicada pela Comissão responsável por este Edital.

11.2. A seleção ocorrerá no período de 23 a 25 de março de 2020, e a divulgação do local e horário caberá aos docentes que solicitaram as vagas.

11.3. Caso o primeiro colocado na classificação por cada componente curricular desista da vaga, por motivo justificado, automaticamente será chamado o 2º colocado, e assim sucessivamente.

### **12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

12.1. A divulgação do resultado será no dia 27 de março de 2020, a partir das 9 horas, no mural em frente à CAE.

### **13. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO**

13.1. No período de 30 de março à 02 de abril de 2020, na Coordenação Geral de Ensino do Ifes-Campus Aracruz, os selecionados e aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e Adesão, por meio do formulário disponível no Anexo IV.

### **14. ACOMPANHAMENTO**

14.1. O monitor deverá assinar a folha de frequência que estará disponível na CAE – Coordenadoria de Apoio ao Ensino.

14.2. A folha de frequência deverá ser validada pelo professor orientador a cada final de mês.

14.3. Caberá ao monitor enviar mensalmente a CGE e ao professor orientador um relatório das atividades desenvolvidas durante o mês, conforme Anexo V.

## **15. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**

15.1. A avaliação do programa se fará semestralmente em conjunto pelas coordenações da CAE, CGE e CGP.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A seleção dos candidatos será realizada nos moldes descritos neste programa, acompanhada pela Coordenação Geral de Ensino que também se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Programa.

16.2. A qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

16.3. A infrequência e a impontualidade de horários, quando não devidamente justificadas, será motivo de desligamento do aluno do Programa de Monitoria Voluntária.

16.4. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria Geral de Ensino – CGE – Ifes – Campus Aracruz.

Aracruz, 11 de fevereiro de 2020

**LEANDRO BITTI SANTA ANNA**  
Diretor Geral do Ifes Campus Aracruz  
Portaria DOU nº. 3272 de 22/11/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008  
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO/INDICAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

Professor solicitante: \_\_\_\_\_

Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período ou Série: \_\_\_\_\_

**1. Dados Pessoais e Acadêmicos do Monitor Voluntário:**

Nome do Discente: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Série/Período: \_\_\_\_\_

**Justificativa da Solicitação/Indicação:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Aracruz, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO PROFESSOR SOLICITANTE)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008  
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

**ANEXO II**

**INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA**

**Componente Curricular:** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Período ou Série:** \_\_\_\_\_

**1. Dados Pessoais e Acadêmicos do Candidato a Monitor:**

Nome do Discente: \_\_\_\_\_

Data e Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Série/Período: \_\_\_\_\_

Aracruz, \_\_\_/\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO A MONITOR)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008  
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

**ANEXO III – QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA – IFES CAMPUS – ARACRUZ**

<b>Disciplina</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Nível do Monitor</b>	<b>Turno de Trabalho</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Forma de Seleção</b>	<b>Vagas</b>
Algoritmos e Estrutura de Dados	Avelino F. Silva	Superior	Matutino	Ter cursado a disciplina	Entrevista	1
Biologia II	Josiana Laporti	Médio	Vespertino	Ser aluno do 2º ou 3º ano	Entrevista	1
Cálculo I	Giovani Prando	Superior	Matutino Vespertino Noturno	Cálculo I	Entrevista	3
Cálculo II	Giovani Prando	Superior	Matutino Vespertino Noturno	Cálculo II	Entrevista	3
Cálculo III	Giovani Prando	Superior	Matutino Vespertino Noturno	Cálculo III	Entrevista	2
Desenho Técnico Mecânico e CAD	Ernandes M. Scopel	Médio/Superior	Vespertino	Aprovação em Desenho Técnico	Entrevista	2
Eletromagnetismo	Tiago P. Bertelli	Superior	Vespertino	Estar cursando ou estar aprovado em Eletromagnetismo	Entrevista	1
Estatística	Thiago C. Magalhães	Superior	Matutino Vespertino	Ter cursado a disciplina de Estatística com nota superior a 75	Entrevista	2
Estatística II	Thiago C. Magalhães	Superior	Vespertino	Ter cursado a disciplina de Estatística II com nota superior a 75	Entrevista	1
Fabricação Mecânica	Jairo de A. Montalvão	Médio	Vespertino	Fabricação Mecânica, Usinagem ou Fabricação Mecânica II	Entrevista	2

Física 1	Tiago P. Bertelli	Médio/Superior	Vespertino	Médio (Aprovação em Física 1); Superior (Ter cursado Física Geral I ou Fund. da Mec. Clássica)	Entrevista	1
Física 2	Flávio Pereira	Superior	Vespertino	Médio (Física 1, Física 2 e Física 3)	Entrevista	1
Física 3	Flávio Pereira	Superior	Vespertino	Médio (Física 1, Física 2 e Física 3)	Entrevista	1
Geometria Analítica	Augusto C. M. Ramos	Superior	Matutino	Ter cursado e sido aprovado na disciplina	Entrevista	1
Introdução a Química Industrial	Flavia P. Puget	Superior	Vespertino	Ter sido aprovado na disciplina com nota superior a 85	Entrevista	1
Matemática 2	Thiago C. Magalhães	Médio	Vespertino	Ter cursado a disciplina de Matemática 2 com nota superior a 75	Entrevista	1
Matemática 3	Alexandre M. Ferreira	Médio	Vespertino	Ter cursado a disciplina de Cálculo 1 com nota superior a 80	Entrevista	1
Matemática 3	Alexandre M. Ferreira	Médio	Vespertino	Ter cursado a disciplina de Cálculo 1 com nota superior a 80	Entrevista	1
Matemática I	Augusto C. M. Ramos	Médio	Vespertino	Estar cursando ou ter cursado Matemática I	Entrevista	2
Mecânica dos Materiais I	Ernandes M. Scopel	Superior	Matutino/Noturno	Aprovação em Mecânica dos Materiais I	Entrevista	2
Mecânica I	Ernandes M. Scopel	Superior	Vespertino/Noturno	Aprovação em Mecânica I	Entrevista	2
Treinamento esportivo - Basquetebol	Almir F. Luz Junior	Médio/Superior	Vespertino	Ter afinidade com a modalidade esportiva	Entrevista	1
Treinamento esportivo - Futsal	Almir F. Luz Junior	Médio/Superior	Vespertino	Ter afinidade com a modalidade esportiva	Entrevista	2
Treinamento esportivo - Handebol	Almir F. Luz Junior	Médio/Superior	Vespertino	Ter afinidade com a modalidade esportiva	Entrevista	1
Treinamento esportivo - Voleibol	Almir F. Luz Junior	Médio/Superior	Vespertino	Ter afinidade com a modalidade esportiva	Entrevista	1
Treinamento esportivo - Voleibol	Almir F. Luz Junior	Médio/Superior	Vespertino	Ter afinidade com a modalidade esportiva	Entrevista	1
Treinamento esportivo - Xadrez	Almir F. Luz Junior	Médio/Superior	Vespertino	Ter afinidade com a modalidade esportiva	Entrevista	2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008  
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO**

Eu \_\_\_\_\_ Discente do IFES-Campus Aracruz,  
Curso \_\_\_\_\_, Série/Período \_\_\_\_\_, por meio  
do presente documento, passo a aderir ao **Programa Monitoria Voluntária** e declaro estar ciente de todas as  
disposições do programa, comprometendo-me a atender a todas as cláusulas descritas abaixo, para fazer jus ao  
certificado de monitoria voluntária.

**Cláusula Primeira – São deveres do discente monitor voluntário:**

1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
2. Colaborar na organização dos laboratórios, quando for o caso;
3. Desenvolver aulas de reforço/revisão dos conteúdos discutidos com o professor;
4. Assinar diariamente o controle de frequência;
5. Cumprir normas de ética, especialmente as que resguardam sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso.

**Cláusula Segunda – São direitos do discente monitor voluntário:**

1. Receber um certificado de monitoria certificando o período e a disciplina da monitoria exercida pelo bolsista.

**Cláusula Terceira – A monitoria voluntária será cancelada nos seguintes casos:**

1. Automaticamente ao término do programa;
2. A pedido do monitor;
3. A pedido do professor orientador em casos de comprovado rendimento insatisfatório do monitor nas atividades relacionadas com monitoria voluntária;
4. Por desligamento do IFES-Aracruz;
5. Se o discente monitor cometer ato de indisciplina grave e ato infracional de acordo com o código de ética e disciplinar do IFES

**Cláusula Quarta** – o monitor voluntário não terá qualquer vínculo empregatício com o IFES-Aracruz, decorrente das atividades estabelecidas nesse termo de compromisso.

E por estar de acordo com essas disposições comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

IFES Campus Aracruz, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

---

(ASSINATURA DO MONITOR)

---

(ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROGRAMA - CGE)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008  
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

**ANEXO V**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**MÊS DE REFERÊNCIA:** \_\_\_\_\_/2020.

Nome do Monitor: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Quantidade média de participantes das aulas: \_\_\_\_\_

Descrição das atividades desenvolvidas durante o mês:

---

---

---

---

Fatores que contribuíram para o sucesso de minhas atividades neste mês:

---

---

---

---

Fatores que dificultaram minha monitoria neste mês:

---

---

---

---

Data: \_\_\_/\_\_\_/2020. Assinatura do Monitor \_\_\_\_\_

Assinatura do Professor: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008  
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

**ANEXO VI**

**CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Divulgação	16 a 20/03
Solicitação / Inscrição	16 a 20/03
Seleção	23 a 25/03
Resultado Final	27/03
Assinatura do Termo	30/03 a 02/04
Início da Monitoria	06/04